

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 199/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 17 de setembro de 2012.

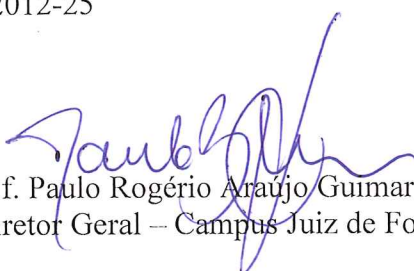
*Concede ajuda de custo ao servidor Luís
Oscar De Araújo Porto Henriques.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos Campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AJUDA DE CUSTO, conforme as informações abaixo.

- Nome do Servidor (a): **LUÍS OSCAR DE ARAÚJO PORTO HENRIQUES**
- Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- Matrícula: 1372618
- Campus de Origem: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
- Campus de Destino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*
- Data da Redistribuição: 25/06/2009
- Dependentes: 0
- Concessão: 0 remuneração
- Valor da Remuneração: R\$ 7.182,28
- Valor Total da Remuneração: R\$ 7.182,28
- Fund. Legal: Art. 2º da Orientação Normativa/SRH nº1, de 29/04/2005, publicada no DOU de 04/05/2005.
- Processo: 23225.000873/2012-25


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora